



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quinta feira, 12 de setembro de 2019 – Edição 41 – Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS
SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços nº 002/2019

O Município de Estrela Velha/RS, torna público que no dia 09 de outubro de 2019, às 09 horas, no Centro Administrativo, estará recebendo propostas objetivando a contratação de empresa para pavimentação do entorno do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Estrela Guia, conforme Memorial descritivo e demais documentos técnicos do Setor de Engenharia. Edital e informações adicionais no site: www.estrelavelha.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3616 7011. Estrela Velha, 11 de setembro de 2019. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001.2018

EDITAL Nº 063/2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 987, de 10 de outubro de 2011 (Plano de Carreira dos Servidores), com suas respectivas alterações, nas quais estão previstas as atribuições e requisitos para provimento da cada categoria funcional, bem como o Edital de Homologação nº 018/2019, resolve:

Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, conforme segue:

Categoria Funcional: Motorista

8º Luis Eduardo de Souza

9º Clandio Glaas

Art. 2º. Os convocados por este Edital deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) mediante requerimento escrito, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratarem de suas nomeações, sendo que os mesmos deverão apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente edital, no horário de expediente da Prefeitura.

Art. 3º. Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação para fins de nomeação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso, atualizada;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quinta feira, 12 de setembro de 2019 – Edição 41 – Lei 1353/2019

3. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
4. Cópia da carteira de identidade;
5. Cópia do CPF;
6. Cópia do título de eleitor com a certidão de quitação eleitoral;
7. Cópia da carteira de Trabalho com o nº do PIS ou PASEP;
8. Cópia do certificado ou diploma de escolaridade mínima exigida para o cargo;
9. Registro em conselho de classe, quando houver exigência;
10. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal;
11. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
12. Declaração de bens ou renda;
13. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horário;
14. Comprovação de aptidão para admissão de pessoal em cargos de provimento efetivo (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicóloga designada pelo Município);
15. Cópia da carteira de motorista, se exigida para o cargo;
16. Cópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação, para os homens;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
18. Cópia do CPF dos filhos, se houver;
19. Certidão Judicial Criminal Negativa, expedida pela Justiça Estadual.

§ 1º. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, o candidato convocado deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculada.

§ 2º. Os laudos mencionados no item 14 deverão ser expedidos por profissionais designados pela Administração Municipal, nos termos do Decreto nº 1.236, de 02 de maio de 2012.

Art. 4º. No caso do candidato convocado não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º. O Edital está a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Estrela Velha, no site do Município e na Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 051 3616 7011 ou através do e-mail: admpmev@terra.com.br.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 11 de setembro de 2019. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.